



PORTARIA Nº 96, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia os membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar 03/2025.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 223/2022 ;

Considerando o Comando Interno nº 864/2025, encaminhado pela Procuradoria Geral Municipal, comunicando os membros da comissão, para a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025**, face a servidora **ROSIMEIRE MARTINS DA SILVA**, para "Apurar suposta conduta de comportamento inadequado e de requerer vantagem indevida durante ação de trabalho conforme documentos inaugurais", devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Presidente: Aline Hartmann

Membro: Karine Paula Bianchi

Membro: Raphael Picinato Marques

Art. 2º A Comissão Processante terá prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 44, da Lei Municipal nº 3.301/2021.

Art. 3º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Municipal nº 3.301/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de janeiro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCOS VIEIRA DA CUNHA

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

- ✓ **MARCOS VIEIRA DA CUNHA**
Assinou em 24/01/2025 às 09:25:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, MARCOS VIEIRA DA CUNHA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 24/01/2025 às 16:16:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.538.401-**
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2LY

289

GR7

YN6